

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida (Relator) e Silvania Ribeiro Lopes (Membro) e ausência justificada por meio do Ofício nº 03/2025/GAB/PAULALIMA datado do dia 31 de janeiro de 2025 da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025**, de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre o controle e prevenção da poluição sonora no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Dispõe sobre a imposição de multa a proprietários de terrenos e edificações descuidados ou abandonados e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Aedes aegypti, com o objetivo de prevenir, reduzir e erradicar os focos do mosquito, vetor de doenças como dengue, zika e Chikungunya e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025**, de autoria do vereador Rodrigo, que *"Denomina de Crésio de Moraes, a Rua 24 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."* Após análise e discussão entre os membros da comissão, esta opinou favoravelmente pela legalidade dos PLO nº 09, 10 e 16 de 2025. Será requerido mais informações ao executivo a respeito do assunto abordado no PLO nº 01 e 02 de 2025. A vereadora Silvânia manifestou pela legalidade e o vereador

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

45 Eduardo manifestou pela inconstitucionalidade tendo em vista o visto de iniciativa do PLO
46 nº 03 e 04 de 2025. Será solicitado parecer jurídico do PLO nº 05, 06, 15 de 2025. Sendo
47 encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os
48 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
49 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
50 presentes.



Eduardo Alves de Almeida
- Relator -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Presidente -



Silvania Ribeiro Lopes
- Membro -



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 05/02/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvania Ribeiro Lopes MDB	

